



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba/SE, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores passa **ratificar o presente IV Termo Aditivo, referente ao Processo Licitatório:**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e Mídia Social para à Câmara Municipal de UMBAÚBA/SE.

Contratada: TARCÍSIO DANTAS BARBOSA EPP

Valor global do Contrato: R\$ 44.431,80 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

Umbaúba/SE, 28 de fevereiro de 2023.

FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA
Presidente da Câmara Municipal